



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Conselho da Magistratura**

Enviado ao DJE em:	02.01.2023
DJE n. :	11.373
Disponibilizado em:	02.01.2023
Publicado em:	03.01.2023

**PORTARIA TJMT/CM N. 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida nos autos de Pedido de Providências n. 1/2021 (CIA 0000207-84.2021.8.11.0000), devidamente juntada nestes autos de Pedido de Providências n. 1/2023 (CIA 0000012-31.2023.8.11.0000),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar *ad referendum* do Colendo Conselho da Magistratura, o quadro dos Juízes e Juízas de Direito Diretores dos Foros das Comarcas abaixo relacionadas, e respectivos(as) Substitutos(as), sendo:

**ENTRÂNCIA FINAL**

Comarca	Diretor(a)	Substituto(a)
Cuiabá	Edleuza Zorgetti Monteiro da Silva	Adair Julieta da Silva
Rondonópolis	Francisco Rogério Barros	Cláudia Beatriz Schmidt
Sinop	Cleber Luís Zeferino de Paula	Débora Roberta Pain Caldas
Várzea Grande	Luís Otávio Pereira Marques	José Antonio Bezerra Filho

**ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA**

Comarca	Diretor(a)	Substituto(a)
Água Boa	Daiane Marilyn Vaz	Jean Louis Maia Dias
Alta Floresta	Milena Ramos de Lima e Souza Paro	Janaína Rebucci Dezanetti
Alto Araguaia	Adalto Quintino da Silva	Marina Carlos França
Barra do Bugres	Silvio Mendonça Ribeiro Filho	Lílian Bartolazzi Laurindo Bianchini
Barra do Garças	Michell Lotfi Rocha da Silva	Augusta Prutchansky Martins Gomes Negrão Nogueira
Cáceres	Joseane Carla Ribeiro Viana Quinto Antunes	José Eduardo Mariano

Campo Novo dos Parecis	Pedro David Benetti	Cláudia Anffe Nunes da Cunha
Campo Verde	André Barbosa Guanaes Simões	Maria Lúcia Prati
Canarana	Ângela Maria Janczeski Góes	Conrado Machado Simão
Chapada dos Guimarães	Leonísio Salles de Abreu Júnior	Renato José de Almeida Costa Filho
Colíder	Maurício Alexandre Ribeiro	Rafael Depra Panichella
Comodoro	Antonio Carlos Pereira de Sousa Junior	Arthur Moreira Pedreira de Albuquerque
Diamantino	André Luciano Costa Gahyva	José Mauro Nagib Jorge
Jaciara	Pedro Flory Diniz Nogueira	Laura Dorilêo Cândido
Juara	Juliano Hermont Hermes da Silva	Carolina Gonzales Azevedo Tassinari
Juína	Vagner Dupim Dias	Patrick Coelho Campos Gappo
Lucas do Rio Verde	Hugo José Freitas da Silva	Cássio Luis Furim
Mirassol D'Oeste	Jorge Hassib Ibrahim	Marcos André da Silva
Nova Mutum	Luciana de Souza Cavar Moretti	Ana Helena Alves Porcel Ronkoski
Nova Xavantina	Ricardo Nicolino de Castro	Carlos Eduardo de Moraes e Silva
Paranatinga	Luciana Braga Simão Tomazetti	Fabrizio Sávio da Veiga Carlota
Peixoto de Azevedo	Fernando Kendi Ishikawa	-
Pontes e Lacerda	Ítalo Osvaldo Alves da Silva	Leonardo de Araújo Costa Tumiati
Porto Alegre do Norte	Daniel de Sousa Campos	Bruna de Oliveira Farias
Poxoréu	Darwin de Sousa Pontes	-
Primavera do Leste	Eviner Valério	Alexandre Delicato Pampado
São José do Rio Claro	Luís Felipe Lara de Souza	Cristhiane Trombini Puia Baggio
Sorriso	Érico de Almeida Duarte	Glauber Lingiardi Strachicini
Tangará da Serra	Ângelo Judai Junior	Flávio Maldonado de Barros
Vila Rica	Ivan Lúcio Amarante	-

Art. 2º Nas Comarcas de Entrância Inicial, com apenas uma Unidade Judiciária, incumbirá ao magistrado(a) designado(a) responder pela Diretoria do Foro da respectiva Comarca.

Art. 3º O(a) Juiz(a) Diretor(a) do Foro da Comarca de Cuiabá permanecerá desvinculado de suas funções jurisdicionais, enquanto responder pela Diretoria.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias:

I - TJMT/CM n. 19/2022, de 19 de maio de 2022, disponibilizada no DJE/MT n. 11223, em 20.05.2022, e publicada em 23.05.2022;

II - TJMT/CM n. 23/2022, de 05 de julho de 2022, disponibilizada no DJE/MT n. 11254, em 06.07.2022, e publicada em 07.07.2022,

III - TJMT/CM n. 37/2022, de 17 de outubro de 2022, disponibilizada no DJE/MT n. 11326, em 18.10.2022, e publicada em 19.10.2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

*(Assinado digitalmente)*

Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA